

## **Seleção de Projetos Aprovados nos Conselhos dos Direitos da Infância e Adolescência**

O Instituto HSBC Solidariedade é responsável por gerir o investimento social do Grupo HSBC nos três focos de atuação - Educação, Meio Ambiente e Comunidade – visando contribuir para o desenvolvimento de projetos socioambientais consistentes, utilizando-se do potencial de toda a rede de relacionamento do Grupo no Brasil e no mundo.

1. **Projetos**
2. **Investimento**
3. **Inscrição**
4. **Seleção de Projetos**
5. **Contrato**
6. **Cronograma**
7. **Informações Adicionais**
8. **Roteiro de Apresentação de Projetos**

### **1. Projetos**

Será aceita a inscrição de projetos sob responsabilidade de organismos não governamentais e comunitários, legalmente constituídos no país, sem fins lucrativos, e que atuem no Terceiro Setor Brasileiro. Organismos governamentais podem apresentar projetos por meio de suas fundações e associações.

**O projeto que será submetido ao Instituto HSBC Solidariedade deverá obrigatoriamente estar Aprovado nos Conselhos dos Direitos da Infância e Adolescência que permita a doação dirigida<sup>1</sup>.**

---

<sup>1</sup> O artigo nº. 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) dispõe que o contribuinte pode deduzir do Imposto de Renda devido um montante de 1% pessoa jurídica e 6% pessoa física para doação aos FDCAs. As doações dirigidas ou doações vinculadas são feitas por pessoas físicas ou jurídicas que podem decidir em qual entidade vão destinar o recurso desde que estejam contempladas na lista dos Conselhos.

Poderão inscrever-se projetos novos ou em andamento que tenham como foco principal a seguinte **linha de ação**:

Investir na redução da vulnerabilidade de crianças e adolescentes aliada ao sucesso escolar.

Os projetos apresentados devem contribuir para redução da vulnerabilidade social e pessoal de crianças e adolescentes - como redução da exploração do trabalho infantil, redução dos índices de exploração sexual, redução dos índices de violência doméstica, aumento dos índices de retorno familiar ou de adoção, entre outros - mas todos devem estar aliados ao desempenho escolar.

A criança e o adolescente que tem acesso à educação de qualidade podem aumentar sua renda e sua qualidade de vida. Os dados da PNAD publicados pelo IBGE sobre as diferenças salariais associadas à educação mostram que cada ano a mais de escolaridade aumenta o salário médio dos brasileiros em 12%, para o resto de suas vidas.

Os projetos de educação<sup>2</sup> e os sócio-educativos que forem inscritos nessa seleção devem possuir uma atuação transformadora, por meio de incitativas sociais inovadoras, mobilizadoras e abrangentes permitindo o envolvimento da comunidade.

## **2. Investimento**

Para esta seleção serão destinados R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), condicionado ao desempenho econômico das empresas do Grupo HSBC Brasil, por se tratar de recursos de incentivo fiscal.

Serão selecionados 10 projetos, os quais receberão até R\$70.000,00 (setenta mil reais).

A instituição deve verificar junto ao Conselho onde o seu projeto foi aprovado se existe alguma porcentagem para manutenção do Fundo, caso exista a instituição deverá provisionar este percentual dentro da descrição de solicitação de recursos do projeto.

---

<sup>2</sup> Projetos de educação: ajudam a construir positivamente o indivíduo considerando a sua identidade, suas relações, seus valores, princípios e caráter. Projetos educacionais ajudam a construir perspectivas de vida, contribuir para o melhor desempenho escolar e orientar a inclusão/retorno à escola formal.

A liberação do recurso será realizada em parcela única e ocorrerá entre 30 de julho a 15 de dezembro de 2009, à medida que a documentação solicitada seja enviada para o Instituto HSBC Solidariedade e conforme permita o desempenho econômico das empresas do Grupo HSBC no Brasil.

### **3. Inscrição**

Os projetos deverão inscritos no **formulário padrão** desta seleção disponível no site [www.porummundomaisfeliz.org.br](http://www.porummundomaisfeliz.org.br).

Os projetos deverão ser encaminhados preferencialmente em papel reciclável até o dia **03 de abril de 2009**, para o endereço abaixo em duas versões (2 cópias impressas e 01 digital – disquete ou CD):

**Instituto HSBC Solidariedade**  
**A/C Silvia Chimanski**  
**Avenida Vicente Machado, 2100. Batel 80440-020 Curitiba/PR**

É permitida a inscrição de apenas um projeto do mesmo proponente.

Somente serão aceitas as inscrições cuja data de postagem no envelope seja até o dia 03 de abril de 2009.

Não serão aceitas as inscrições que não atendam aos requisitos deste regulamento nem aquelas que forem apresentadas fora dos prazos.

O ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste Regulamento.

### **4. Seleção de Projetos**

O processo de seleção de projetos será desenvolvido em seis etapas:

#### **1ª ETAPA: INSCRIÇÃO**

Inscrição do projeto no formulário padrão desta seleção disponível no site [www.porummundomaisfeliz.org.br](http://www.porummundomaisfeliz.org.br)

A instituição para inscrever o projeto nesta seleção deverá em **caráter obrigatório** ter um colaborador parceiro de uma agência ou departamento do HSBC, Losango ou HSBC Global Technology Brazil. Este colaborador deve ser convidado pela instituição

e concordar em acompanhar voluntariamente o projeto, caso o mesmo seja aprovado. A presença dessa pessoa garantirá a continuidade do projeto no processo de seleção.

A distância entre a organização proponente e o local de trabalho do colaborador parceiro não poderá ultrapassar localmente o raio de 70 quilômetros. Esse colaborador representará o Instituto HSBC Solidariedade, acompanhará as necessidades, relatará o desenvolvimento das ações e apoiará a instituição no que for necessário.

### **2ª ETAPA: ENVIO DO PROJETO**

Envio do projeto ao Instituto HSBC Solidariedade em 2 cópias impressas e 1 em disquete ou CD no endereço Avenida Vicente Machado, 2100. Batel 80440-020 Curitiba/PR

### **3ª ETAPA: AVALIAÇÃO**

Os projetos passarão pelas seguintes avaliações: 1º Avaliação Administrativa, 2º Avaliação Técnica e 3º apreciação do Comitê de Sustentabilidade.

Os projetos serão analisados pela Comissão de Seleção, composta por representantes do Instituto HSBC Solidariedade, por especialistas em investimento social e por profissionais do terceiro setor conceituados com experiência comprovada em avaliação de projetos sociais.

Após a classificação final dos projetos o Comitê de Sustentabilidade ratificará a decisão final.

**Análise administrativa:** essa etapa é eliminatória e será verificado se o formulário foi preenchido corretamente e se todos os itens obrigatórios foram contemplados no projeto. São eles:

- **Projetos Aprovados nos Conselhos dos Direitos da Infância e da Adolescência.** O projeto apresentado nesta seleção deve obrigatoriamente estar aprovado por Conselhos que permitam a doação dirigida<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> O artigo nº. 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) dispõe que o contribuinte pode deduzir do Imposto de Renda devido um montante de 1% pessoa jurídica e 6% pessoa física para doação aos FDCAs. As doações dirigidas ou doações vinculadas são feitas por pessoas físicas ou jurídicas que podem decidir em qual entidade vão destinar o recurso desde que estejam contempladas na lista dos Conselhos.

- **Entidade Estruturada.** A instituição deve ser legalmente constituída e com a documentação atualizada, possuir suas obrigações legais em dia, possuir certidão negativa de devedor-CND, possuir uma equipe com conhecimento e experiência na área de atuação, apresentar um histórico de experiência no seu ramo de atuação.
  
- **Ter um colaborador parceiro de uma agência ou departamento do HSBC, Losango ou HSBC Global Technology Brazil.**
  
- **Nesta etapa também será analisado se a instituição:**
  - Ser laico<sup>4</sup> e apartidário<sup>5</sup>
  - Não solicitar recursos apenas para manutenção da entidade

**Análise Técnica:** será verificado o conteúdo dos projetos pontuando-os conforme os seguintes critérios:

- **Afinidade do projeto com o objetivo da seleção de projetos:** quanto o projeto poderá contribuir para redução da vulnerabilidade de crianças e adolescentes aliadas ao desempenho escolar, por meio de metodologias comprovadamente eficientes para o alcance dos resultados do projeto.
- **Articulação:** é a capacidade de a entidade proponente realizar parcerias locais, visando potencializar as ações do projeto, o aumento da apropriação das ações pela comunidade viabilizando as transformações desejadas.
- **Sustentabilidade:** elementos que favoreçam a sustentação econômica e organizacional da instituição, bem como a continuidade do projeto e de seus resultados em longo prazo.
- **Relação Custo-Eficiência:** é a relação de economia de tempo e de recursos obtidos na implementação do projeto. Essa relação será analisada considerando a relevância do projeto para o público alvo, quantidade de beneficiários diretos e qualidade das ações propostas para o projeto.

---

<sup>4</sup> Laico: sem características religiosas.

<sup>5</sup> Apartidário: sem envolvimento com partidos políticos

**Cr terios de Pontua o:** Os avaliadores dar o a cada um dos cr terios citados nas an lises administrativas e t cnicas, colocando um parecer sucinto que justifique a pontua o. O avaliador tamb m far  uma avalia o geral do projeto.

1. O cr terio “**Afinidade do projeto com o objetivo da sele o**”, ter  car ter eliminat rio.
2. Os demais cr terios possuem igual import ncia entre si, e o mesmo peso.

#### **4ª ETAPA: PUBLICA O DOS PROJETOS PR -SELECIONADOS**

A lista dos projetos pr -selecionados ser  divulgada no dia 20 de maio de 2009 site [www.porummundomaisfeliz.org.br](http://www.porummundomaisfeliz.org.br).

#### **5ª ETAPA: PLANO DE TRABALHO**

Para os projetos pr -selecionados ser  solicitada a apresenta o de um Plano de Trabalho - metodologia do Marco L gico para gerenciamento do projeto em fun o de seus resultados e objetivos.

O Plano de Trabalho dever  ser apresentado pelas institui es pr -selecionadas no per odo de 21 de maio a 7 de junho de 2009. O envio dever  ser realizado pelo e-mail [hsbc.solidariedade@hsbc.com.br](mailto:hsbc.solidariedade@hsbc.com.br).

#### **6ª ETAPA: DIVULGA O DOS PROJETOS APROVADOS**

A publica o dos projetos selecionados ser  no dia 07 de julho de 2009 no site [www.porummundomaisfeliz.org.br](http://www.porummundomaisfeliz.org.br)

### **5. Contrato**

Para formalizar o apoio financeiro com as institui es selecionadas ser  firmado um contrato de acordo com o modelo praticado pelo Instituto HSBC Solidariedade.

A institui o selecionada ter  um prazo m ximo de **30 dias**, a contar da data da comunica o do apoio, para apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social / ata de constitui o/ estatuto social;
- Cart o do CNPJ;
- Ata elei o diretoria atual;

- Cópia CPF e RG do representante legal da Instituição
- Cópia CPF e RG do responsável técnico do projeto
- Procuração (quando for o caso);
- Certidões de utilidade Pública Federal/ Municipal (caso houver);
- Alvará de funcionamento;
- No caso de construção situação do terreno;
- Cópia do registro da instituição no conselho municipal;
- Cópia do certificado de aprovação do projeto no conselho;
- Cópia Estatuto do conselho municipal/estadual;
- Cópia do diário oficial confirmando o CNPJ gestor do fundo;
- Conta corrente do fundo.

O não cumprimento de qualquer das etapas implicará a suspensão dos desembolsos. As organizações selecionadas devem, em caráter obrigatório, enviar para a equipe do Instituto HSBC Solidariedade, relatórios semestrais, acompanhados de fotos, das atividades desenvolvidas e resultados obtidos, assim como relatório financeiro. Os modelos dos relatórios serão enviados após seleção dos projetos.

Para os projetos aprovados existirá um acompanhamento mensal que será realizado por meio do **DMA – Núcleo de Desenvolvimento, Monitoramento e Avaliação de Projetos**, o Instituto passará a contatar a sua entidade com frequência e proximidade, fazendo com que os resultados e impactos gerados pelos projetos sejam melhor acompanhados por nossa rede de colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros engajados.

## 6. Cronograma

<b>Lançamento da seleção</b>	<b>16/02/2009</b>
<b>Inscrição dos projetos</b>	<b>16/02/2009 a 03/04/2009</b>
<b>Avaliação</b>	<b>13/04/2009 a 13/05/2009</b>
<b>Publicação dos projetos pré-selecionados</b>	<b>20/05/2009</b>
<b>Prazo para envio do plano de trabalho</b>	<b>21/05/2009 a 07/06/2009</b>
<b>Publicação dos projetos selecionados</b>	<b>07/07/2009</b>

## **7. Informações Adicionais**

As decisões são soberanas, não cabendo qualquer recurso sobre as deliberações da seleção. Em caso de dúvida, elas serão discutidas e examinadas e, se necessário, contatado o responsável pela instituição.

Ao se inscrever, a entidade concorda automaticamente com a utilização gratuita Instituto HSBC Solidariedade, de seu nome, voz, imagem e trabalho escrito, para a divulgação em qualquer meio de comunicação na forma impressa ou eletrônica.

O Instituto HSBC Solidariedade se reserva o direito de publicar, por tempo indeterminado, na íntegra ou parte, todos os trabalhos premiados em qualquer veículo de comunicação.

As propostas não são devolvidas aos proponentes, sendo que as aprovadas são arquivadas e as não selecionadas são destruídas.

## **8. Roteiro de Apresentação de Projetos**

Os projetos deverão ser enviados no formulário padrão desta seleção disponível site [www.porummundomaisfeliz.org.br](http://www.porummundomaisfeliz.org.br). Segue abaixo orientações sobre o preenchimento do formulário:

### **Dados Gerais:**

- 1. Nome da organização.**
- 2. Razão Social.**
- 3. CNPJ da organização.**
- 4. Projeto aprovado no Fundo da Infância e da Adolescência:**  
Preencher sim ou não, caso positivo informar número de inscrição da entidade no Fundo, CNPJ, pessoa de contato e telefone.
- 5. Endereço para correspondência da instituição.**
- 6. Representante Legal da Organização:**  
É a pessoa eleita pelos membros da entidade para representá-la. A descrição dessa eleição precisa estar presente em ata.

**7. Dados do Colaborador Parceiro do Projeto:**

É um colaborador de uma agência ou departamento do HSBC, Losango ou HSBC Global Technology Brazil. Ele deverá ser convidado pela instituição e concordar em acompanhar voluntariamente o projeto. A presença dessa pessoa garantirá a continuidade do projeto no processo de seleção. O raio de distância entre a organização proponente e o local de trabalho do colaborador não poderá ultrapassar o raio de 70 quilômetros. Esse colaborador representará o Instituto HSBC Solidariedade, acompanhará as necessidades, relatará o desenvolvimento das ações e apoiará no que for necessário.

**8. Histórico da Organização.**

Informar quando e por que a organização foi criada, missão, atividades atuais da organização (programas, projetos e parceiros).

**Caracterização do Projeto:****1. Título do projeto.**

Escolha nomes curtos e com apelo de comunicação, pois caso seu projeto seja aprovado esse título será utilizado em todas as peças de comunicação.

**2. Estados/Cidades onde o projeto será realizado.****3. Representante do Projeto:**

É o profissional que responderá, perante o Instituto HSBC Solidariedade, pela qualidade técnica do projeto, devendo supervisioná-lo em todo o processo de implantação, implementação, expansão e aperfeiçoamento.

**4. Histórico do responsável pelo projeto:**

Informar quem será o responsável direto pela execução do projeto e uma breve descrição de sua formação e experiência.

**5. Data de início do projeto (dd/mm/aa.)****6. Quantidade de Indivíduos Diretamente Beneficiados no Projeto.**

Informar qual será o número pessoas serão diretamente beneficiadas pelas ações deste projeto para cada faixa etária descrita.

**7. Características dos participantes diretos.**

Descrever características das pessoas beneficiadas diretamente pelo projeto.

**8. Descrever qual o processo de seleção dos candidatos a serem beneficiados pelo programa.**

Caso o seu projeto tenha necessidade de selecionar candidatos para serem beneficiários, por favor, descreva os critérios de escolha.

**Descrição do projeto:****1. Sinopse do projeto.**

Breve descrição do projeto, focando nas razões para sua formulação, seus objetivos, as ações e em que tempo serão realizadas.

**2. Status do projeto.**

( ) Não iniciado ( ) Aprimoramento/expansão de uma ação já desenvolvida

**3. Descrever possíveis riscos e quais ações serão tomadas para superá-los.**

É importante que todos os riscos que envolvem a execução do projeto sejam levantados e que a partir deles seja desenvolvido um plano de ação que permita uma tomada de decisão ágil e assertiva.

**4. Qual é a finalidade deste projeto.**

Informar para qual impacto social este projeto visa contribuir em longo prazo.

**5. Quais os objetivos específicos deste projeto.**

Os objetivos específicos são passos estratégicos para que o objetivo geral possa ser alcançado, isto é, eles são capazes de mostrar as estratégias que serão utilizadas pelo Projeto. É importante explicitar também os números que você pretende alcançar. (Mencione, no máximo, **TRÊS** objetivos) Ex.: Melhorar a saúde infantil da Vila Abandono, reduzindo as taxas de morbidade e mortalidade.

**6. Quais resultados produtos e componentes serão efetivamente produzidos no decorrer do projeto? Indique as metas para cada produto e componentes planejado.**

Produtos e componentes (bens e serviços produzidos nas atividades do projeto que serão produzidos no decorrer das atividades e etapas realizadas) Ex.: cursos de capacitação concluídos, eventos realizados, material didático produzido, atendimentos realizados, serviços oferecidos ou implementados, informações disseminadas, etc.

As metas dão quantidade, qualidade e prazo. Ex.: Reduzir em 20% a taxa de mortalidade infantil na comunidade Vila Abandono até 2011. Reduzir em 40% as internações hospitalares de crianças menores de 5 anos, atendidas pelo projeto, até 2010.

**7. Descreva as atividades que serão realizadas para que o projeto alcance suas metas.**

Informe como, quando e onde cada atividade planejada será realizada e a metodologia que será utilizada.

**8. Cronograma de atividades para os 12 meses do projeto.**

Esse cronograma precisa contemplar os 12 meses de duração do projeto.

**9. Descreva quais os planos que a sua entidade possui para favorecer a continuidade do projeto após o período de investimento do Instituto HSBC Solidariedade.**

Descrever quais os planos que a sua entidade possui para favorecer a continuidade do projeto após o período de investimento do Instituto HSBC Solidariedade, nos três aspectos:

Financeiro - o que pode ser feito para garantir a presença de outras fontes de financiamento ou empreendimento de autofinanciamento?

Técnico - o que pode ser feito para a melhoria da sistematização da gestão e tecnologia empregada nos projetos?

Comunitário - o que pode ser feito para a incorporação do projeto pela comunidade?

**10. Descreva quais parceiros já estão definidos ou em negociação para a implementação desse projeto.**

**11. Descreva com que estrutura (recursos humanos e físicos, espaços e parcerias) a sua organização conta para realizar as atividades planejadas.**

**12. A sua entidade possui um Programa Estruturado para receber voluntário.**  
Em caso positivo, informar como ele funciona e liste as atividades as quais os voluntários podem participar.

**13. Informe de a entidade conta com um plano de comunicação e divulgação do projeto.**

Descreva como pretende divulgar o projeto.

**14. Informar como você ficou sabendo dessa seleção.**

E-mail/Internet/Indicação de colegas/Redes Sociais/Colaborador HSBC/Jornais/Revistas/Rádio/ Outros especificar.

**Solicitação de Recursos:**

**1. Informar se a organização possui:**

Titulo de Utilidade Publica Municipal, Estadual e/ou Federal, Oscip, filantrópica.

**2. Informar valor total do projeto.**

Indique aqui o valor total para execução do projeto proposto.

**3. Informar valor total solicitado ao Instituto HSBC Solidariedade.**

Indique qual o valor que será solicitado ao Instituto HSBC Solidariedade. Verificar o teto de investimento dessa seleção.

**4. Discriminar as despesas.**

Esse item é dividido entre recursos materiais, recursos humanos e despesas diversas. A soma total desses três grandes itens gerará o valor total solicitado ao Instituto HSBC Solidariedade.